

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

The state of the s

DECRETO Nº 46 12 , DE 46 DE about DE 1982

Define área física de atuação da concessionária e empresas vincu ladas a concessão no TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica definida como area física de atuação concessionaria - INTEGRAL ASSESSORIA E SERVI ÇOS LTDA. - e de todas as demais empresas vinculadas dire ta ou indiretamente a concessão, no TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, a compreendida dentro do seguinte períme tro: de frente para a Av. Brigadeiro Faria Lima 7,14ms. em curva de concordância, seguindo em linha reta numa distân cia de 83,50ms., dai deflete à direita onde confronta com a Rua Benedito da Silveira Morais em curva de concordância de 10,20ms., defletindo à esquerda em 9,50ms.; daí deflete à direita seguindo em linha reta onde mede 250,00ms.; de flete à direita onde confronta com a Rua José Alvaro Peixo to em curva de concordância em 10,36ms. seguindo em linha reta numa distancia de 76,00ms. deflete a direita seguindo por cerca de alambrado que serve de divisa da área truída com a área de paisagismo a ser urbanizada.

ARTIGO 2º - Excetuada a área mencionada no Artigo 1º, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES. 520 — CAIXA POSTAL 320

Al Al

logradouros públicos contíguos, para a atividade do TERMI NAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS ou com ele relacionada, com preendendo-se na proibição não só o exercício de atos de comercio ou correlatados, como também estacionamento, para da ou manobra de auto-ônibus rodoviário, sob pena de ense jar a imediata apreensão de bens ou veículos irregularmen te mantidos na área proibida, alem das sanções previstas pela legislação vigente e sem prejuizo de assumir a conces sionária, quando for o caso, as consequências previstas pelo contrato de concessão.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua pu blicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Frefeitura Municipal de Taubaté, aos le de abol de 1982, 336º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubate, aos 16 de de 1982.

UNBERTO PASSARELLI

DIDETAN